

EM 11/03/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2193
Em 11/03/08
PREFEITO
D. João Cabral
Lei Municipal nº 545 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 015/2008.

Proponente: João Cabral Rodriuges Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez Jose Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

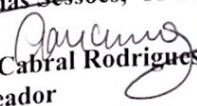
O vereador **João Cabral Rodrigues Conciglieri**, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar a colocação de lâmpadas mais fortes na praça Santa Rita nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

É notória a necessidade da colocação de lâmpadas mais fortes nesta praça, pois a mesma está sempre com um número muito grande de pessoas, principalmente por ser próximo a Igreja maranata, lanchonete portanto a praça é um local onde se concentra o maior número de pessoas.

E diante do exposto, peço, que dentro as possibilidades estes pedidos sejam atendidos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador